



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA


CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

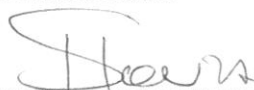
"Terra das Nascentes"

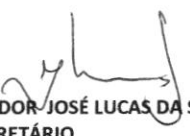
ATA SE Nº 6/2024/CMVJ


ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 9.5.2024.

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se para a **SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 9.5.2024** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Lucimar Muner Aguiar (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT), Marcos Antonio Moura e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente - Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)**. Invocando a proteção de Deus, o **Senhor Presidente** declarou aberta a Sessão. Registrou a **ausência do Vereador Ignacio Levinski (PT), Lucimar Muner Aguiar (PDT) e Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas)**; Em prosseguimento, o **Senhor Presidente** solicitou ao Vereador **José Lucas da Silva (Progressistas)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo a **Presidência** colocou que tendo em vista, o regime de urgência solicitado pelo prefeito nos Projetos protocolado na Casa, e, conforme convocação aos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, solicitou ao Vereador José Lucas da Silva a proceder a **leitura do Parecer nº 22/2024**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº37/20234** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.783/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão do Projeto, foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do **Parecer nº 23/2024**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº38/2024**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.782/2024, após foi lido, discutido, e colocado em votação simbólica a **MENSAGEM RETIFICATIVA nº 2/2024** ao Projeto de Lei nº 4.782/2024, de autoria do Prefeito de Jóia. aprovada por unanimidade de votos. Após foi colocado em discussão, e logo após em votação simbólica o **Projeto de Lei nº 4.782/2024** – Regulamenta a organização, funcionamento e atuação do Conselho Tutelar e Revoga as Leis nº 2.715/2011, 2.731/2011, 3.293/2015, 3.763/2019 e 4.263/2024, de autoria do Prefeito de Jóia com a **MENSAGEM RETIFICATIVA nº 2/2024** ao Projeto de Lei nº 4.782/2024, de autoria do Prefeito de Jóia, sendo aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as doze horas do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA (PROGRESSISTAS)
PRESIDENTE


VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
VICE -PRESIDENTE


VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)
1º SECRETÁRIO


VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWIKI (PROGRESSISTAS)
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 13 de 05 de 2024


Presidente


Secretário